



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

LEI Nº 425/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 – GB

DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA DE ASSOCIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, aprova o seguinte Projeto de Lei e o Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica por força desta lei reconhecida como **UTILIDADE PÚBLICA** a associação Desportiva Projeto Joga 10. Inscrita no CNPJ número 53.918.396/0001-17, com sede administrativa na rua Itelvina Vieira, s/n, na cidade de São Pedro dos Crentes-MA.

Artigo 2º - A UTILIDADE PÚBLICA de que se trata o art. 1º desta lei fará com que esta entidade possa receber donativos no sentido de melhorar a vida de seus associados.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO PEDRO DO CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal